DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
GERÊNCIA DISTRITAL SUL - DCR/DMAE
DOCUMENTO ÚNICO DE DEMANDA PARA A AQUISIÇÃO DE BENS (DUDAB)

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE AQUISIÇÃO (DFD)

1.1. DADOS DA ÁREA REQUISITANTE:

DMAE

Setor Demandante: GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO DE REDES DE ÁGUA - GCRA

Nome de Contato : Cinara Silva Virote

Telefone e e-mail do contato: 51 3289.9573

e-mail: cinara@dmae.prefpoa.com.br

1.2. INDICAÇÃO DO BEM QUE SE PRETENDE ADQUIRIR:

Classe: 3400 - Ferramentas e Ferragens.

1.3. QUANTITATIVO A SER ADQUIRIDO :

COD GMAT	MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	RMs
2000022	Abracadeira reparos furos e cisalhamento em tubulacoes dn 150 mm	PC	40	2989, 2990, 2991, 2992
2000028	Abracadeira reparos furos e cisalhamento em tubulacoes dn 50 mm	PC	10	2994
1031566	Alicate corte diagonal 6" c/isolacao aco cromo vanadio	PC	20	3251, 3252
1051366	Alicate universal 8" c/isolacao p/1000 v	PC	20	2747, 2749
1051374	Arco de serra heavy-duty extra tensao	PC	40	2753, 3238
1031798	Bolsa de couro c/ tampa p/ ferramentas	PC	47	3986, 3987, 3988, 3989
1032390	Cadeado latao 25mm	PC	60	2766, 2767
1032432	Cadeado latao 45 mm	PC	80	3990, 3991, 3992, 3993
2013542	Cap compressao pp p/ tubo pead 40mm	PC	30	2996
2000408	Cap compressao pp p/tubo pead 32 mm	PC	30	2997
2003935	Cap ferro ductil dn 75 com junta tipo C (je2gs)	PC	20	2998, 2999, 3000, 3002
2005844	Cap pead de 200 mm sdr 11 p/eletrofusao	PC	05	3003, 3005, 3006, 3007
1012434	Cap pvc-pba, com de 75mm, dn 65, c/anel de borracha cfe. nbr 9815	PC	20	3012, 3013
1032978	Chave jacare 12" (300mm) regulagem c/parafuso	PC	60	3994, 3995, 3996, 3999
1032986	Chave jacare 7" (175 mm) regulagem c/parafuso	PC	35	2771, 2772, 2774
1032994	Chave jacare 9"(225 mm) regulagem c/parafuso	PC	10	3260
1033000	Chave reta 14" p/tubos ate 2" tipo "heavy duty"	PC	30	3257, 3258, 3259
1061944	Chave reta 24" p/tubos ate 3" tipo "heavy duty"	PC	20	4000, 4001, 4002, 4003
1067792	Disco corte 9'' x 1/8'' x 7/8''	PC	25	2779
1062009	Disco de corte diamantado 350mm para asfalto / concreto	PC	30	4004, 4005, 4006
2000778	Disco de corte diamantado 350 mm para ferro, aco e concreto	PC	20	4007, 7008, 4010, 4011
2001141	Machadinha c/lamina 10 cm comprim. c/cabo s/unha	PC	10	4012
1047927	Machado tipo "lenhador" c/ cabo madeira aprox. 92cm	PC	09	4014, 4016, 3261
1048156	Marcador p/ tubo polietileno cor prata	ES	35	4017, 4025, 4026, 4027
1033893	Marreta 5 kg c/ cabo	PC	10	4028, 4029
2001173	Marreta quadrada 1 kg com cabo de fibra	PC	20	4030, 4031, 4032, 4033
1034040	Pa quadrada p/aterro n.4 sem cravo em aco c/cabo madeira terminal "d	PC	20	2780, 3239
1034206	Parafuso aco p/maquina 5/8" x 3.1/2" c/porca	PC	325	2783, 2784
1034503	Ponteiro aco forjado redondo 3/4" x 30 cm	PC	45	2785, 2786, 2788
1034834	Talhadeira aco sextavada 1" x 8"	PC	30	2790, 2791, 2793
1051861	Trena aco 10m	PC	40	3253, 3254, 3255, 3256
1086032	Torneira plastica 1/2" c/bico p/jardim	PC	200	2795, 2798
1034982	Trena fibra vidro 50m	PC	24	3242, 3244, 3245, 3246

1.4. JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

Materiais necessários para execução dos serviços relacionados a manutenção e conservação das redes de abastecimento água do município.

1.4.1. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO DMAE:

Aprovamos a inclusão da demanda do PCA de 2026. O Plano de Contratações Anual deve subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias e, para tanto, deve estar consolidado antes do início da elaboração dessas leis.

1.5. ESTIMATIVA DA DATA QUE DEVE SER REALIZADO O FORNECIMENTOS DOS BENS

A partir de abril de 2026.

2. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

2.1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO (Preenchimento Obrigatório):

As intervenções para conserto/manutenção de redes são serviços primordialmente manuais, sendo imprescindível a disponibilidade de ferramentas de trabalho para a qualidade e rapidez desejadas. Além disso, é fundamental que tais ferramentas sejam adequadas tanto em termos de segurança, quanto de ergonomia, a fim de preservar a saúde e integridade física dos servidores.

2.2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO DMAE:

A previsão consta demonstrada no item 1.4.1. do Documento de Formalização de Demanda (DFD).

2.3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Preenchimento Obrigatório):

Mediante justificativa é admitida a exigência de atestado com quantitativo de até 50% do total do item ou lote a serem contratados, outros documentos conforme especificação técnica no cadastro do material do sistema GMAT, bem como o fornecimento de amostras, limitados àqueles necessários e indispensáveis ao atendimento da necessidade pública.

2.4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Preenchimento Obrigatório):

As quantidades arroladas se basearam na demanda das equipes e no histórico de consumo dos materiais, visando a melhoria dos procedimentos de trabalho ou substituição dos bens existentes em más condições.

2.5. LEVANTAMENTO DE ALTERNATIVAS DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO:

Não contemplado neste ETP por tratar-se de solução previamente definida e historicamente validada, através da aquisição de itens com especificação técnica padronizada para contratação usual e corriqueira pela Administração. A análise considerando a melhor adequação à necessidade, ao ciclo de vida do objeto, bem como à relação custo-benefício a médio e longo prazo, foi oportunizada por ocasião da criação / atualização da especificação do item no cadastro do sistema de materiais GMAT.

2.6. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO (Preenchimento Obrigatório):

A formação do preço levou em consideração composição que contemplou sempre que possível preços públicos, pesquisa em sites especializados e ou pesquisa com potenciais fornecedores. O cálculo do valor estimado segue as diretrizes estabelecidas pela DLC-SMPG de acordo com a IN 01/2025 DLC/SMPG .Conforme mapas de preços elaborados e inseridos no sistema GMAT.

2.7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Preenchimento Obrigatório):

A descrição da solução como um todo é o fornecimento de materiais de consumo (ou permanente) com ou sem instalação, bem como exigências relacionadas à manutenção e assistência técnica.

2.8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO (Preenchimento Obrigatório):

O objeto é composto por itens divisíveis, de acordo com suas características técnicas e peculiaridades de comercialização no mercado.

2.9 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Não contemplado neste ETP por tratar-se de aquisição de itens com especificações técnicas que obedecem a padrões de qualidade consolidados e bem definidos, que atendem a necessidades de conhecimento prévio, com valores de mercado devidamente determinados por formação precedente de preços baseada nas diretrizes estabelecidas pela DLC-SMPG e IN 01/2025 DLC/SMPG, visando à economicidade material e financeira pretendida.

2.10. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não contemplado neste ETP considerando a baixa complexidade do objeto a ser adquirido. A contratação não importa em necessidade de demais providências de preparo para garantia da correta fiscalização e recebimento do bem pela Administração.

2.11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES:

Não contemplado neste ETP considerando que as contratações obedecem a um cronograma de compras, que orienta a emissão das demandas correlatas em períodos que obedecem ao mesmo momento, garantido economia de escala e formação de preços equânime. Em relação a contratações interdependentes, a solução a ser contratada não é composta e não depende de outros serviços adicionais para recebimento e utilização do objeto. Nos casos em que há necessidade de manutenção ou instalação, estas condições são previstas nas especificações cadastradas dos materiais no sistema GMAT.

2.12 IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS:

Após aferição junto ao Guia de Licitações Sustentáveis da AGU - https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf , verificou-se que não há impactos ambientais aplicáveis a esta contratação.

2.13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Preenchimento Obrigatório):

As quantidades arroladas se basearam no histórico de consumo dos materiais, atendendo as necessidades de cada unidade, considerando a avaliação quanto às tendências de uso ou melhoria do processo.

---

3. ANÁLISE DE RISCOS

RISCO 1: LICITAÇÃO DESERTA/FRACASSADA

PROBABILIDADE	DANO	IMPACTO
BAIXA / MÉDIA	Atraso na aquisição de bens, comprometendo no atendimento das ações/demandas do Departamento.	Alto
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Pregoeiros da GLIC verificarem no portal de licitações antes da abertura e reagendaram data, concedendo novo prazo de 8 dias úteis		Pregoeiros
C-EDITAIS enviar novo aviso de data e avisar setor demandante		C-EDITAIS e setor demandante
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Análise do despacho e ata final do certame para identificar os itens que não tiveram interesse por parte dos licitantes.		C-EDITAIS
Abertura de novo processo para aquisição dos itens deserto/fracassado com demanda urgente de novo PE		C-EDITAIS
RISCO 2: ITEM DESERTO/FRACASSADO		
PROBABILIDADE	DANO	IMPACTO
MÉDIA	Atraso na aquisição de bens, comprometendo no atendimento das ações/demandas do Departamento	Alto
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Conferir se estão válidas as especificações, bem como se o preço de mercado está adequado, antes de incluir em novo processo a RM, caso haja alguma divergência solicitar a alteração do item no GMAT		SETOR DEMANDANTE
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Análise do despacho da Pregoeira e da ata final do certame para identificar os itens e os motivos pelo qual o bem não foi adquirido. Caso o item tenha fracassado por preço ou por problemas nas especificações, solicitar a alteração do item no GMAT		SETOR DEMANDANTE
Análise do despacho da Pregoeira e da ata final do certame para identificar os itens e os motivos pelo qual o bem não foi adquirido. Caso o item tenha sido deserto, justificar no processo a necessidade dispensar, conforme prevê o inciso III do artigo 75 da Lei 14.133/2021 ou aguardar inclusão em novo certame licitatório		SETOR DEMANDANTE
RISCO 3: ESPECIFICAÇÃO INCOMPLETA OU INCORRETA		
PROBABILIDADE	DANO	IMPACTO
BAIXA	Atendimento incompleto ou incorreto as necessidades das áreas demandantes	Médio
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Solicitar a revisão pelas áreas demandantes a cada planejamento e verificar se houve ocorrências anteriores a fim de evitar falhas na especificação e atendimento no processo anterior.		SETOR DEMANDANTE
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Participação e revisão pelas áreas das requisitantes no processo de contratação. Efetuar levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consultar sítios da internet, de modo a buscar o maior número possível de fontes		SETOR DEMANDANTE
RISCO 4: ITEM DESERTO/FRACASSADO DEVIDO A VARIAÇÃO CAMBIAL		
PROBABILIDADE	DANO	IMPACTO
MÉDIA	Atraso na aquisição de bens, comprometendo no atendimento das ações/demandas do Departamento	Alto
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Conferir se estão válidas as especificações bem como e **especialmente o preço de mercado** antes de incluir em novo processo a RM, caso haja alguma divergência solicitar a alteração do item no GMAT		SETOR DEMANDANTE
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Análise do despacho da Pregoeira e da ata final do certame para identificar os itens e os motivos pelo qual o bem não foi adquirido. Caso o item tenha fracassado por preço, solicitar a alteração do item no GMAT		SETOR DEMANDANTE

4. TERMO DE REFERÊNCIA

4.1. DEFINIÇÃO DO OBJETO: O presente processo tem como escopo a aquisição de **Ferragens e Ferramentas**, a serem utilizados pela Gerência de Conservação de Redes de Água - GCRA / DMAE. Devendo serem inclusos, no que couberem:

- quantitativos conforme quadro do item 1.3;

- o código dos materiais conforme GMAT;

- a especificação técnica detalhada, quando indicado no quadro abaixo;

- o local de entrega conforme indicado nas RMs emitidas;

COD GMAT	MATERIAL	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
2000022	Abraçadeira reparos furos e cisalhamento em tubulações dn 150 mm	PC	ABRAÇADEIRA DE REPAROS PARA CONSERTO EM FUROS E CISALHAMENTO DAS TUBULAÇÕES DN 150 MM. COMPRIMENTO MÍNIMO 190 MM, RANGE MÍNIMO DE 168 ATÉ 174 MM, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, JUNTA COM BORRACHA EPDM E PN MÍNIMO 16 BAR. PARAFUSOS E PORCAS EM AÇO INOX OU GALVANIZADO. SISTEMA DE FECHAMENTO EM AÇO INOX AISI 304 OU EM FERRO DÚCTIL COM REVESTIMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI. INDICAR MARCA.SERÁ SOLICITADA COMPROVAÇÃO DE QUE O MATERIAL NÃO ALTERA A QUALIDADE DA ÁGUA E NÃO OFERECE RISCO À SAÚDE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
2000028	Abraçadeira reparos furos e cisalhamento em tubulações dn 50 mm	PC	ABRAÇADEIRA DE REPAROS PARA CONSERTO EM FUROS E CISALHAMENTO DAS TUBULAÇÕES DN 50 MM. COMPRIMENTO MÍNIMO 200 MM (±10 MM), RANGE MÍNIMO DE 63 A 70 MM, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 ou 316. ELEMENTO DE VEDAÇÃO DA JUNTA ENTRE TUBO E ABRAÇADEIRA EM BORRACHA EPDM OU EM NBR. PRESSÃO NOMINAL MÍNIMA 16 BAR. ELEMENTO DE AJUSTE E APERTO EM PARAFUSOS DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 316 OU GALVANIZADO. SISTEMA DE FECHAMENTO EM AÇO INOX AISI 304 OU EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM REVESTIMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA OU EPÓXI. INDICAR MARCA. SERÁ SOLICITADA COMPROVAÇÃO DE QUE O MATERIAL NÃO ALTERA A QUALIDADE DA ÁGUA E NÃO OFERECE RISCO À SAÚDE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
1031566	Alicate corte diagonal 6" c/isolação aco cromo vanadio	PC	ALICATE UNIVERSAL 8" EM ACO CROMO VANADIO DE ACORDO COM A NORMA DIN 17350, FOR MA DE ACORDO COM A NORMA DIN ISO 5746, ACABAMENTO FOSFATIZADO COM FACES LIXADAS ISOLACAO PARA 1000 V DE ACORDO COM A NBR 9699, TRATAMENTO TERMICO TOTAL E INDUCAO NO CORTE. CARACTERISTICAS GERAIS: PARA ARAME DURO E COM AMASSADOR DE TERMINAIS. INDICAR MARCA.
1051366	Alicate universal 8" c/isolação p/1000 v	PC	ALICATE UNIVERSAL 8" EM AÇO CROMO VANÁDIO DE ACORDO COM A NORMA DIN 17350, FOR MA DE ACORDO COM A NORMA DIN ISO 5746, ACABAMENTO FOSFATIZADO COM FACES LIXADAS ISOLAÇÃO PARA 1000 V DE ACORDO COM A NBR 9699, TRATAMENTO TÉRMICO TOTAL E INDUÇÃO NO CORTE. CARACTERÍSTICAS GERAIS: PARA ARAME DURO E COM AMASSADOR DE TERMINAIS. INDICAR MARCA.
1051374	Arco de serra heavy-duty extra tensão	PC	ARCO DE SERRA "HEAVY-DUTY" EXTRA TENSÃO, EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM BARRA TUBULAR REFORÇADA, QUE PERMITE O ARMAZENAMENTO DE SERRAS SOBRESSALENTES, COM 4 PINOS PERMANENTES MONTADOS EM ÂNGULOS, ALAVANCA DE TENSIONAMENTO PARA TENSIONAR A LÂMINA ATE 2.000KG/CM2 (28.000 PSI) COM POSSIBILIDADE DE FIXAR A SERRA NA PARTE FRONTAL DO ARCO. INDICAR MARCA.
1031798	Bolsa de couro c/tampa p/ferramentas	PC	BOLSA DE COURO PARA FERRAMENTAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 370MM DE LARGURA, 200MM DE COMPRIMENTO, 200 MM DE ALTURA. PARTE CENTRAL INTEIRA, PARTES LATERAIS EM COURO DUPLO, COLADO E REBITADO, REFORÇOS NOS QUATRO CANTOS. ALÇA EM COURO DUPLO, DE APROXIMADAMENTE 550 X 25MM, PRESA POR REBITES E COSTURA. TAMPA SUPERIOR FECHADA POR DUAS FIVELAS. DEVERÁ SER FORNECIDA AMOSTRA AO ENVIAR A PROPOSTA. A AMOSTRA SERÁ FOTOGRAFADA PARA ANÁLISE DOS LOTES ENTREGUES E DEVOLVIDA APÓS ANALISADA. INDICAR MARCA.
1032390	Cadeado latão 25mm	PC	CADEADO COM CAIXA DE LATAO MACICO, TAMANHO 25MM, COM DUAS CHAVES. INDICAR MARCA.
1032432	Cadeado latão 45 mm	PC	CADEADO COM CAIXA DE LATAO MACICO, TAMANHO 45 MM, COM DUAS CHAVES. INDICAR MARCA.
2013542	Cap compressão pp p/ tubo pead 40mm	PC	CAP DE COMPRESSÃO PARA PEAD PN 16, EM POLIPROPILENO (PP), DIÂMETRO NOMINAL 40 MM, CONFORME NBR 15803. INDICAR MARCA. SERÁ SOLICITADA COMPROVAÇÃO DE QUE O MATERIAL NÃO ALTERA A QUALIDADE DA ÁGUA E NÃO OFERECE RISCO À SAÚDE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
2000408	Cap compressão pp p/tubo pead 32 mm	PC	CAP DE COMPRESSAO PARA PEAD PN 16, EM POLIPROPILENO (PP), DIAMETRO NOMINAL 32MM, CONFORME NBR 15803. SERÁ SOLICITADA COMPROVAÇÃO DE QUE O MATERIAL NÃO ALTERA A QUALIDADE DA ÁGUA E NÃO OFERECE RISCO À SAÚDE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
2003935	Cap ferro ductil dn 75 com junta tipo C (je2gs)	PC	CAP EM FERRO DUCTIL, DIÂMETRO NOMINAL 75, COM JUNTA ELASTICA AUTOMATICA TIPO C, DE ACORDO COM O ITEM F.4 DO ANEXO F DA NORMA ABNT NBR 7675:2022. DEMAIS REQUISITOS CONFORME NBRS 7675:1988 E 7676. SERÁ SOLICITADA COMPROVAÇÃO DE QUE O MATERIAL NÃO ALTERA A QUALIDADE DA ÁGUA E NÃO OFERECE RISCO À SAÚDE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
2005844	Cap pead de 200 mm sdr 11 p/eletrofusão	PC	CAP EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DIAMETRO EXTERNO 200 MM, SDR 11, FABRICADO COM RESINA PE 100, PARA ELETROFUSAO CONFORME NBR 15593 E NM 002 DMAE. SERÁ SOLICITADA COMPROVAÇÃO DE QUE O MATERIAL NÃO ALTERA A QUALIDADE DA ÁGUA E NÃO OFERECE RISCO À SAÚDE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
1012434	Cap pvc-pba, com de 75mm, dn 65, c/anel de borracha cfe. NBR 9815	PC	CAP PVC-PBA, DIÂMETRO EXTERNO 75MM, DIÂMETRO NOMINAL 65MM, COM ANEL DE BORRACHA CONFORME NBR 9815. SERÁ SOLICITADA COMPROVAÇÃO DE QUE O MATERIAL NÃO ALTERA A QUALIDADE DA ÁGUA E NÃO OFERECE RISCO À SAÚDE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
1032978	Chave jacare 12" (300mm) regulagem c/parafuso	PC	ALICATE TIPO bLITZ (CHAVE JACARÉ) 12" (300MM) EM AÇO FORJADO E TEMPERADO, REGULÁVEL COM PARAFUSO, PARA TUBOS ATÉ 3". INDICAR MARCA.
1032986	Chave jacare 7" (175 mm) regulagem c/parafuso	PC	ALICATE TIPO BLITZ (CHAVE JACARÉ) 7" (175 MM) EM AÇO FORJADO E TEMPERADO, REGULAGEM COM PARAFUSO, PARA TUBOS ATE 1.3/8". INDICAR MARCA.
1032994	Chave jacare 9"(225 mm) regulagem c/parafuso	PC	ALICATE TIPO BLITZ (CHAVE JACARÉ) 9" (225 MM) EM AÇO FORJADO E TEMPERADO, REGULAGEM COM PARAFUSO, PARA TUBOS ATE 2". INDICAR MARCA.
1033000	Chave reta 14" p/tubos ate 2" tipo "heavy duty"	PC	CHAVE RETA 14", EM AÇO FORJADO, MORDENTE COM TRATAMENTO ESPECIAL, REGULAGEM PARA TUBOS ATE 2", TIPO HEAVY DUTY, COM POSSIBILIDADE DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COM CABEÇA, MORDENTES E CILINDRO DE REGULAGEM EM AÇO-LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, CABO EM FERRO FUNDIDO NODULAR, CONSTANDO NO MESMO, EM RELEVO, A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA DURANTE O PROCESSO DE FABRICAÇÃO. INDICAR MARCA.
1061944	Chave reta 24" p/tubos ate 3" tipo "heavy duty"	PC	CHAVE RETA 24", EM AÇO FORJADO, MORDENTE COM TRATAMENTO ESPECIAL, REGULAGEM PARA TUBOS ATÉ 3", TIPO HEAVY DUTY, COM POSSIBILIDADE DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COM CABEÇA, MORDENTES E CILINDRO DE REGULAGEM EM AÇO-LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, CABO EM FERRO FUNDIDO NODULAR, CONSTANDO NO MESMO, EM RELEVO, A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA DURANTE O PROCESSO DE FABRICAÇÃO. INDICAR MARCA.
1067792	Disco corte 9'' x 1/8'' x 7/8''	PC	DISCO DE CORTE PARA USO EM MATERIAIS FERROSOS EM GERAL, AÇOS E SUAS LIGAS, FERRO FUNDIDO NODULAR. DIMENSÕES EXTERNAS DE 9" X ESPESSURA DE 1/8" X FURO CENTRAL DE 7/8", REFORÇADO COM DUAS TELAS CENTRAIS, PARA UTILIZAÇÃO EM ESMERILHADEIRA PORTÁTIL. INDICAR MARCA
1062009	Disco de corte diamantado 350mm para asfalto / concreto	PC	DISCO DE CORTE DIAMANTADO, ROTAÇÃO ENTRE 4000 RPM e 6500 RPM, PARA MÁQUINA DE CORTE DE ASFALTO/ CONCRETO. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO: 350 MM; ESPESSURA: 3,2 MM; TAMANHO DO FURO: 25,4 MM. INDICAR MARCA.

2000778	Disco de corte diamantado 350 mm para ferro, aço e concreto	PC	DISCO DE CORTE DIAMANTADO E SEGMENTADO, DIÂMETRO 350 MM, FURO CENTRAL de 25,4 MM, OS SEGMENTOS DEVERÃO TER ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM E ALTURA MÍNIMA DE 8 MM PARA CORTE DE TUBULAÇÕES DE FERRO FUNDIDO, AÇO E CONCRETO. DEVERÁ TER RENDIMENTO APROXIMADO DE 600 METROS. INDICAR MARCA.
2001141	Machadinha c/lamina 10 cm comprim. c/cabo s/unha	PC	MACHADINHA COM LÂMINA DE 10 CM DE COMPRIMENTO, COM CABO, SEM UNHA. O CONJUNTO (CABEÇA E CABO) DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E SISTEMA DE FIXAÇÃO E DE PROTEÇÃO PARA IMPEDIR A SEPARAÇÃO INDESEJADA DO CONJUNTO. INDICAR MARCA
1047927	Machado tipo "lenhador" c/ cabo madeira aprox. 92cm	PC	MACHADO PARA MATO, TIPO "LENHADOR", COM CABO DE MADEIRA DE PINHO DE PRIMEIRA QUALIDADE. DIMENSÕES APROXIMADAS: - ALTURA: 10 CM; - LAMINA: 14 CM; - CABO: 92 CM. O CONJUNTO (CABEÇA E CABO) DEVERA POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E SISTEMA DE FIXAÇÃO E DE PROTEÇÃO PARA IMPEDIR A SEPARAÇÃO INDESEJADA DO CONJUNTO. INDICAR MARCA.
1048156	Marcador p/ tubo polietileno cor prata	ES	MARCADOR PARA TUBOS DE POLIETILENO, COR PRATA. EMBALAGEM: ESTOJO COM 12 PEÇAS. INDICAR MARCA.
1033893	Marreta 5 kg c/ cabo	PC	MARRETA DE AÇO FORJADO, COM 5 KG, COM CABO DE GUAJUVIRA, CABRIUVA OU CANELA. O CONJUNTO (CABEÇA E CABO) DEVERA POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E SISTEMA DE FIXAÇÃO E DE PROTEÇÃO PARA IMPEDIR A SEPARAÇÃO INDESEJADA DO CONJUNTO. INDICAR MARCA.
2001173	Marreta quadrada 1 kg com cabo de fibra	PC	MARRETA EM AÇO FORJADO COM PERFIL QUADRADO E 1 QUILOGRAMA APROXIMADAMENTE. CABO EM FIBRA COM EMPUNHADURA EM BORRACHA TERMOPLASTICA, FIXAÇÃO DO CABO NA MARRETA ATRAVES DE PINO ELASTICO E RESINA. INDICAR MARCA.
1034040	Pa quadrada p/aterro n.4 sem cravo em aço c/cabo madeira terminal "d	PC	PÁ QUADRADA PARA ATERRO, NÚMERO 4, SEM SEM CRAVO, COM LÂMINA EM AÇO CARBONO SAE SAE 1045 TEMPERADO, COM DUREZA ENTRE 40 E 50 HRC E COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. CABO EM MADEIRA DE LEI DE ORIGEM RENOVÁVEL TIPO GOIABÃO, GARAPEIRA, AMAPA OU ROXINHO. DEVE SER INTEIRIÇO, APROPRIADO PARA MANUSEIO PESADO. EMPUNHADURA EM FORMATO DE "U". MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO DA LÂMINA: 33CM. LARGURA DA LÂMINA: 26CM. COMPRIMENTO TOTAL: 110CM. ESPESSURA DA LÂMINA: 2,00 MM. INDICAR MARCA.
1034206	Parafuso aço p/maquina 5/8" x 3.1/2" c/porca	PC	PARAFUSO DE AÇO 1020 PARA MÁQUINA 5/8" X 3,1/2", CABEÇA SEXTAVADA, COM PORCA. INDICAR MARCA.
1034503	Ponteiro aço forjado redondo 3/4" x 30 cm	PC	PONTEIRO DE AÇO FORJADO, REDONDO, COM DIÂMETRO DE 3/4" E 30 CM DE COMPRIMENTO. INDICAR MARCA.
1034834	Talhadeira aço sextavada 1" x 8"	PC	TALHADEIRA DE AÇO SEXTAVADA 1" X 8". INDICAR MARCA.
1051861	Trena aço 10m	PC	TRENA DE AÇO, COM 10 METROS, ESCALA MILIMÉTRICA EM PRETO SOBRE FUNDO BRANCO OU AMARELO, NUMERADA DE UM EM UM CENTÍMETRO, COM PRESILHA E DISPOSITIVO QUE PERMITA ENROLAMENTO DA TRENA, COM CAIXA. INDICAR MARCA. *CATMAT: 429114
1086032	Torneira plastica 1/2" c/bico p/jardim	PC	TORNEIRA EM PVC, 1/2", COM BICO PARA MANGUEIRA. INDICAR MARCA. SERÁ SOLICITADA COMPROVAÇÃO DE QUE O MATERIAL NÃO ALTERA A QUALIDADE DA ÁGUA E NÃO OFERECE RISCO À SAÚDE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
1034982	Trena fibra vidro 50m	PC	TRENA EM FIBRA DE VIDRO EM CAIXA PLÁSTICA COM 50M DE COMPRIMENTO, ESCALA MILIMÉTRICA NUMERADA DE UM EM UM CENTÍMETRO, COM ARGOLA NA PONTA E DISPOSITIVO PARA ENROLAR. INDICAR MARCA.

4.2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Trata-se de contratação de objeto essencial para o funcionamento do Departamento objetivando o fornecimento de água para a população de Porto Alegre, cujo cadastro do bem foi previamente realizado no Sistema GMAT.

4.3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Conforme item 2.7 do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

4.4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Conforme item 2.3 do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

4.5. MODELO DE EXECUÇÃO:

4.5.1. O prazo de entrega será de **30 dias** a contar do recebimento do empenho, por pronta entrega ou por contrato.

4.6. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO: O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput) e o objeto será fiscalizado pela área demandante.

4.7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTOS: O **DEPARTAMENTO** efetuará os pagamentos através de TED direto na conta da empresa contratada, até a última quarta ou sexta-feira anterior ao 30º (trigésimo) dia, contados do recebimento da nota fiscal pelo fiscal de contrato do **DEPARTAMENTO.** Para fins de pagamento através de TED, a licitante vencedora, após a entrega do material, deverá informar, o nome completo e endereço da empresa, telefone e pessoa para contato, nome e número do banco, nome e número da agência e número da conta corrente. Estas informações deverão ser encaminhadas para a Coordenação de Finanças, correio eletrônico: financas@dmae.prefpoa.com.br

4.8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

4.8.1. O fornecedor será selecionado pelo critério de menor preço, Lei Federal nº 14.133/2021;

4.8.2. Para itens com valor igual ou inferior a R$ 80.000,00, de acordo com a Lei 123/2006 e alterações, a competição será exclusiva para ME/EPP. Não havendo fornecedor que possa atender na condição de ME/EPP ou não sendo vantajoso para o Departamento, deverá ser justificado para realização de licitação por ampla competição.

4.8.3. A forma de contratação será definida pela GLIC - Gerência de Licitações e Contratos, de acordo com a IDG 592/2024, exceto nos casos de contratação emergencial ou por inexigibilidade que deve ser indicado pela área demandante.

4.9. ESTIMATIVAS DETALHADAS DOS PREÇOS: Conforme item 2.3. deste documento;

4.10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme RMs;

4.11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.11.1. Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital.

4.11.2. Entregar o produto de acordo com as quantidades e especificações, nos endereços, horários e prazos estabelecidos neste Edital.

4.11.3. Acondicionar os produtos a serem entregues em embalagens adequadas para suportar riscos de carregamento, transporte, descarga e armazenamento e individualizadas, por empenho, constando externamente o número deste empenho, a quantidade e a descrição do material nelas contido.

4.11.4. Quando os produtos forem entregues desmontados, providenciar a montagem dos mesmos, sob sua inteira responsabilidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após solicitação do **DEPARTAMENTO**.

4.11.5. Providenciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de notificação do **DEPARTAMENTO**, a troca ou adequação do produto que não esteja em conformidade com as especificações.

4.11.6. Ressarcir o **DEPARTAMENTO**, caso os produtos não sejam aprovados pela inspeção realizada por laboratório externo, das despesas decorrentes de inspeção.

4.11.7. Retificar, substituir, complementar a nota fiscal ou fatura que apresentar defeitos ou vícios sem quaisquer ônus para o **DEPARTAMENTO**, ficando ciente de que o prazo de pagamento passará a fluir após a regularização.

4.11.8. Arcar com as despesas de transportes, carga e descarga, preenchendo na nota fiscal ou fatura o campo relativo ao frete, destacando-se a responsabilidade da **CONTRATADA** pelo pagamento do frete, inclusive no caso de utilização de assistência técnica durante o prazo de garantia.

4.11.9. Ressarcir o **DEPARTAMENTO** de todas as despesas decorrentes de títulos protestados indevidamente, sem prejuízo das sanções previstas no Edital/Contrato.

4.11.10. Nas descargas deverão ser obrigatoriamente observadas as normas de manuseio e segurança, bem como todo o pessoal envolvido no descarregamento deverá estar equipado com os EPIs indicados e necessários.

4.11.11. Fornecer o produto/equipamento, acompanhado das recomendações para carga e descarga, normas do fabricante para adequada armazenagem, bem como, a data de fabricação e prazo de validade, quando for o caso.

4.11.12. Indicar e manter permanentemente atualizado o e-mail para o qual o **DEPARTAMENTO** deverá remeter as solicitações de fornecimento do objeto contratado.

4.11.13. Fica estabelecida a obrigatoriedade de implementação do Programa de Integridade pela **CONTRATADA**, nas hipóteses previstas no caput e § 1º do art. 29 da Lei Municipal 12.827/2021.

4.11.14. A exigência do Programa de Integridade, quando cabível, dar-se-á a partir da celebração do CONTRATO, devendo a **CONTRATADA** apresentar, até a data de sua assinatura, o relatório de perfil e relatório de conformidade do Programa por ela instituído.

4.12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.12.1. A contratante efetuará os pagamentos através de TED direto na conta da empresa contratada, até a última quarta ou sexta-feira anterior ao 30º (trigésimo) dia, *contados da confirmação da despesa pelo fiscal de contrato do* **DEPARTAMENTO.** Para fins de pagamento através de TED, a licitante vencedora, após a entrega do material, deverá informar, o nome completo e endereço da empresa, telefone e pessoa para contato, nome e número do banco, nome e número da agência e número da conta corrente. Estas informações deverão ser encaminhadas para a Coordenação de Finanças, correio eletrônico: financas@dmae.prefpoa.com.br

4.13. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Conforme item 2.12 do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

4.14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

4.14.1. No que tange às sanções administrativas, informamos que aplicar-se-ão as constantes na Lei nº 14.133/2021.

5. DESPACHO

Conforme justificativas apresentadas neste Documento Único de Demanda para a Aquisição de Bens (DUDAB) que inclui o Documento de Formalização de Demanda e o Estudo Técnico Preliminar , restam atendidos os princípios do interesse público, já que a contratação atende, de forma direta e indireta, a sociedade - destinatária das atividades do DMAE; atende também a essencialidade, pois a contratação é de suma relevância para o pleno atendimento das finalidades deste Departamento, assim como atende o princípio da economicidade, pois o valor cobrado está dentro das práticas de mercado para este objeto. Desta forma, aprovo o presente Termo de Referência com seus direitos e deveres pelas partes bem como a análise de riscos desta contratação e autorizo a realização da contratação.

Encaminha-se para prosseguimento.

Obrigatória a assinatura do agente de planejamento e do gerente.

AS REQUISIÇÕES DE MATERIAL SUPRA MENCIONADAS CONSTAM APROVADAS PELA AUTORIDADE COMPETENTE NO SISTEMA REM, RESTANDO CARACTERIZADA, POR ESTE ATO, SUA HOMOLOGAÇÃO NESTE DOCUMENTO.

V.2026/01

Documento assinado eletronicamente por **Cinara Silva Virote**, **Assistente Administrativo**, em 27/03/2026, às 11:47, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Luiz Silva de Araújo**, **Diretor(a)**, em 27/03/2026, às 12:31, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **37822604** e o código CRC **F6C0CA52**.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
COORDENAÇÃO DE MATERIAIS - GLIC/D-ADM/DMAE
DOCUMENTO ÚNICO DE DEMANDA PARA A AQUISIÇÃO DE BENS (DUDAB)

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE AQUISIÇÃO (DFD)

1.1. DADOS DA ÁREA REQUISITANTE:

DMAE

Setor Demandante: GSUP/C-MATERIAIS

Nome de Contato : Nathan Montagner Silveira

Telefone e e-mail do contato: 51 3289.9993

e-mail: nathan.silveira@dmae.prefpoa.com.br

1.2. INDICAÇÃO DO BEM QUE SE PRETENDE ADQUIRIR:

Aquisição de abraçadeiras de reparo:

COD MAT 2000014 - Abracadeira reparo furos e cisalhamento em tubulacoes dn 100 mm

COD MAT 2000023 - Abracadeira reparos furos e cisalhamento em tubulacoes dn 200 mm

1.3. QUANTITATIVO A SER ADQUIRIDO :

180 PEÇAS (PC) para o COD MAT 2000014 - Abracadeira reparo furos e cisalhamento em tubulacoes dn 100 mm

40 PEÇAS (PC) para o COD MAT 2000023 - Abracadeira reparos furos e cisalhamento em tubulacoes dn 200 mm

1.4. JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

Materiais de reposição automática (RA), uso comum e regular pela GCRA em suas Coordenações de Água.

Reposição de estoque estratégico de Abraçadeiras em Aço Inoxidável utilizadas em reparo de rachaduras, de perfurações e de cisalhamentos de redes de água

1.4.1. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO DMAE:

Aprovamos a inclusão da demanda do PCA de 2026. O Plano de Contratações Anual deve subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias e, para tanto, deve estar consolidado antes do início da elaboração dessas leis.

1.5. ESTIMATIVA DA DATA QUE DEVE SER REALIZADO O FORNECIMENTOS DOS BENS

Aproximadamente em 01/06/2026.

2. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

2.1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO (Preenchimento Obrigatório):

Reposição de estoque estratégico de Abraçadeiras em Aço Inoxidável utlizadas em reparo de rachaduras, de perfurações e de cisalhamentos de redes de água

2.2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO DMAE:

A previsão consta demonstrada no item 1.4.1. do Documento de Formalização de Demanda (DFD).

2.3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Devido à baixa complexidade não será exigido atestado de capacidade técnica.

2.4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Preenchimento Obrigatório):

A quantidade consta nas RMs 4488/26 e 4489/26. A quantidade comprada foi calculada considerando-se a posição de estoque no momento da análise de compra, o consumo médio mensal histórico disponível no sistema GMAT, o tempo de licitação, as compras pendentes de entrega, o prazo de entrega praticado pelo mercado e o estoque de segurança que se deseja manter para o item.

2.5. LEVANTAMENTO DE ALTERNATIVAS DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO:

Não contemplado neste ETP por tratar-se de solução previamente definida e historicamente validada, através da aquisição de itens com especificação técnica padronizada para contratação usual e corriqueira pela Administração. A análise considerando a melhor adequação à necessidade, ao ciclo de vida do objeto, bem como à relação custo-benefício a médio e longo prazo, foi oportunizada por ocasião da criação / atualização da especificação do item no cadastro do sistema de materiais GMAT.

2.6. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO (Preenchimento Obrigatório):

A formação do preço levou em consideração composição que contemplou sempre que possível preços públicos, pesquisa em sites especializados e ou pesquisa com potenciais fornecedores. O cálculo do valor estimado segue as diretrizes estabelecidas pela DLC-SMPG de acordo com a IN 01/2025 DLC/SMPG .Conforme mapas de preços elaborados e inseridos no sistema GMAT.
O valor de referência da contratação constam nas SCMs 1710/2025 e 6021/2025. Os documentos que dão suporte à referida formação de preços constam no anexo 38624244.

2.7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Fornecimento de material de consumo sem instalação, conforme descrições deste Termo de Referência.

2.8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO:

O objeto deve ser licitado por item em vez de lote. Desta forma se garante maior competitividade, vez que não frustra a participação de empresas que não comercializam todos os itens de um lote.

2.9 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Não contemplado neste ETP por tratar-se de aquisição de itens com especificações técnicas que obedecem a padrões de qualidade consolidados e bem definidos, que atendem a necessidades de conhecimento prévio, com valores de mercado devidamente determinados por formação precedente de preços baseada nas diretrizes

estabelecidas pela DLC-SMPG e IN 01/2025 DLC/SMPG, visando à economicidade material e financeira pretendida.

2.10. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não contemplado neste ETP considerando a baixa complexidade do objeto a ser adquirido. A contratação não importa em necessidade de demais providências de preparo para garantia da correta fiscalização e recebimento do bem pela Administração.

2.11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES:

Não contemplado neste ETP considerando que as contratações obedecem a um cronograma de compras, que orienta a emissão das demandas correlatas em períodos que obedecem ao mesmo momento, garantido economia de escala e formação de preços equânime. Em relação a contratações interdependentes, a solução a ser contratada não é composta e não depende de outros serviços adicionais para recebimento e utilização do objeto. Nos casos em que há necessidade de manutenção ou instalação, estas condições são previstas nas especificações cadastradas dos materiais no sistema GMAT.

2.12 IMPACTOS AMBINETAIS E MEDIDAS MITIGADORAS:

Após aferição junto ao Guia de Licitações Sustentáveis da AGU - https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf , verificou-se que não há impactos ambientais aplicáveis a esta contratação.

2.13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Preenchimento Obrigatório):

A contratação mediante compra licitada normal, RM TIPO 01, é a adequada visto que os materiais não se configuram nem como dispensa de licitação, pelo valor, nem como compra emergencial ou como registro de preços (RM tipo 03), pois há previsibilidade no consumo, isto é, o quantitativo solicitado será utilizado ao longo do ano de 2026.

3. ANÁLISE DE RISCOS

RISCO 1: LICITAÇÃO DESERTA/FRACASSADA		
PROBABILIDADE	DANO	IMPACTO
BAIXA / MÉDIA	Atraso na aquisição de bens, comprometendo no atendimento das ações/demandas do Departamento.	Alto
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Pregoeiros da GLIC verificarem no portal de licitações antes da abertura e reagendaram data, concedendo novo prazo de 8 dias úteis		Pregoeiros
C-EDITAIS enviar novo aviso de data e avisar setor demandante		C-EDITAIS e setor demandante
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL

Análise do despacho e ata final do certame para identificar os itens que não tiveram interesse por parte dos licitantes.		C-EDITAIS
Abertura de novo processo para aquisição dos itens deserto/fracassado com demanda urgente de novo PE		C-EDITAIS
RISCO 2: ITEM DESERTO/FRACASSADO		
PROBABILIDADE	DANO	IMPACTO
MÉDIA	Atraso na aquisição de bens, comprometendo no atendimento das ações/demandas do Departamento	Alto
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Conferir se estão válidas as especificações, bem como se o preço de mercado está adequado, antes de incluir em novo processo a RM, caso haja alguma divergência solicitar a alteração do item no GMAT		SETOR DEMANDANTE
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Análise do despacho da Pregoeira e da ata final do certame para identificar os itens e os motivos pelo qual o bem não foi adquirido. Caso o item tenha fracassado por preço ou por problemas nas especificações, solicitar a alteração do item no GMAT		SETOR DEMANDANTE
Análise do despacho da Pregoeira e da ata final do certame para identificar os itens e os motivos pelo qual o bem não foi adquirido. Caso o item tenha sido deserto, justificar no processo a necessidade dispensar, conforme prevê o inciso III do artigo 75 da Lei 14.133/2021 ou aguardar inclusão em novo certame licitatório		SETOR DEMANDANTE
RISCO 3: ESPECIFICAÇÃO INCOMPLETA OU INCORRETA		
PROBABILIDADE	DANO	IMPACTO
BAIXA	Atendimento incompleto ou incorreto as necessidades das áreas demandantes	Médio
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Solicitar a revisão pelas áreas demandantes a cada planejamento e verificar se houve ocorrências anteriores a fim de evitar falhas na especificação e atendimento no processo anterior.		SETOR DEMANDANTE
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Participação e revisão pelas áreas das requisitantes no processo de contratação. Efetuar levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consultar sítios da internet, de modo a buscar o maior número possível de fontes		SETOR DEMANDANTE
RISCO 4: ITEM DESERTO/FRACASSADO DEVIDO A VARIAÇÃO CAMBIAL		
PROBABILIDADE	DANO	IMPACTO

MÉDIA	Atraso na aquisição de bens, comprometendo no atendimento das ações/demandas do Departamento	Alto
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Conferir se estão válidas as especificações bem como e **especialmente o preço de mercado** antes de incluir em novo processo a RM, caso haja alguma divergência solicitar a alteração do item no GMAT		SETOR DEMANDANTE
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Análise do despacho da Pregoeira e da ata final do certame para identificar os itens e os motivos pelo qual o bem não foi adquirido. Caso o item tenha fracassado por preço, solicitar a alteração do item no GMAT		SETOR DEMANDANTE

4. TERMO DE REFERÊNCIA

4.1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O presente processo tem como escopo a Aquisição de abraçadeiras de reparo.

A quantidade estimada pelo Departamento é de:

180 PEÇAS (PC) para o COD MAT 2000014 - Abracadeira reparo furos e cisalhamento em tubulacoes dn 100 mm

40 PEÇAS (PC) para o COD MAT 2000023 - Abracadeira reparos furos e cisalhamento em tubulacoes dn 200 mm

Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado II, de endereço: Américo Vespúcio, 881, Porto Alegre/RS, onde é realizado o recebimento provisório. Após inspeção técnica do responsável na área, será confirmado o recebimento definitivo dos materiais.

4.2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Trata-se da reposição de reposição de estoque estratégico de Abraçadeiras em Aço Inoxidável utlizadas em reparo de rachaduras, de perfurações e de cisalhamentos de redes de água.

4.3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Conforme item 2.7 do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

4.4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Conforme item 2.3 do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

4.5. MODELO DE EXECUÇÃO:

4.5.1. O prazo de entrega será de 30 dias, a contar do recebimento do empenho.

4.6. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO: O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput) e o objeto será fiscalizado pela área demandante.

4.7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTOS: O **DEPARTAMENTO** efetuará os pagamentos através de TED direto na conta da empresa contratada, até a última quarta ou sexta-feira anterior ao 30º (trigésimo) dia, contados do recebimento da nota fiscal pelo fiscal de contrato do **DEPARTAMENTO.** Para fins de pagamento através de TED, a licitante vencedora, após a entrega do material, deverá informar, o nome completo e endereço da empresa, telefone e pessoa para contato, nome e número do banco, nome e número da agência e número da conta corrente. Estas informações deverão ser encaminhadas para a Coordenação de Finanças, correio eletrônico: financas@dmae.prefpoa.com.br

4.8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

4.8.1. O fornecedor será selecionado pelo critério de menor preço, Lei Federal nº 14.133/2021;

4.8.2. Para itens com valor igual ou inferior a R$ 80.000,00, de acordo com a Lei 123/2006 e alterações, a competição será exclusiva para ME/EPP. Não havendo fornecedor que possa atender na condição de ME/EPP ou não sendo vantajoso para o Departamento, deverá ser justificado para realização de licitação por ampla competição.

4.8.3. A forma de contratação será definida pela GLIC - Gerência de Licitações e Contratos, de acordo com a IDG 592/2024, exceto nos casos de contratação emergencial ou por inexigibilidade que deve ser indicado pela área demandante.

4.9. ESTIMATIVAS DETALHADAS DOS PREÇOS: Conforme item 2.3. deste documento;

4.10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme RMs;

4.11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.11.1. Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital.

4.11.2. Entregar o produto de acordo com as quantidades e especificações, nos endereços, horários e prazos estabelecidos neste Edital.

4.11.3. Acondicionar os produtos a serem entregues em embalagens adequadas para suportar riscos de carregamento, transporte, descarga e armazenamento e individualizadas, por empenho, constando externamente o número deste empenho, a quantidade e a descrição do material nelas contido.

4.11.4. Quando os produtos forem entregues desmontados, providenciar a montagem dos mesmos, sob sua inteira responsabilidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após solicitação do **DEPARTAMENTO**.

4.11.5. Providenciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de notificação do **DEPARTAMENTO**, a troca ou adequação do produto que não esteja em conformidade com as especificações.

4.11.6. Ressarcir o **DEPARTAMENTO**, caso os produtos não sejam aprovados pela inspeção realizada por laboratório externo, das despesas decorrentes de inspeção.

4.11.7. Retificar, substituir, complementar a nota fiscal ou fatura que apresentar defeitos ou vícios sem quaisquer

ônus para o **DEPARTAMENTO**, ficando ciente de que o prazo de pagamento passará a fluir após a regularização.

4.11.8. Arcar com as despesas de transportes, carga e descarga, preenchendo na nota fiscal ou fatura o campo relativo ao frete, destacando-se a responsabilidade da **CONTRATADA** pelo pagamento do frete, inclusive no caso de utilização de assistência técnica durante o prazo de garantia.

4.11.9. Ressarcir o **DEPARTAMENTO** de todas as despesas decorrentes de títulos protestados indevidamente, sem prejuízo das sanções previstas no Edital/Contrato.

4.11.10. Nas descargas deverão ser obrigatoriamente observadas as normas de manuseio e segurança, bem como todo o pessoal envolvido no descarregamento deverá estar equipado com os EPIs indicados e necessários.

4.11.11. Fornecer o produto/equipamento, acompanhado das recomendações para carga e descarga, normas do fabricante para adequada armazenagem, bem como, a data de fabricação e prazo de validade, quando for o caso.

4.11.12. Indicar e manter permanentemente atualizado o e-mail para o qual o **DEPARTAMENTO** deverá remeter as solicitações de fornecimento do objeto contratado.

4.11.13. Fica estabelecida a obrigatoriedade de implementação do Programa de Integridade pela **CONTRATADA**, nas hipóteses previstas no caput e § 1º do art. 29 da Lei Municipal 12.827/2021.

4.11.14. A exigência do Programa de Integridade, quando cabível, dar-se-á a partir da celebração do CONTRATO, devendo a **CONTRATADA** apresentar, até a data de sua assinatura, o relatório de perfil e relatório de conformidade do Programa por ela instituído.

4.12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.12.1. A contratante efetuará os pagamentos através de TED direto na conta da empresa contratada, até a última quarta ou sexta-feira anterior ao 30º (trigésimo) dia, *contados da confirmação da despesa pelo fiscal de contrato do* **DEPARTAMENTO.** Para fins de pagamento através de TED, a licitante vencedora, após a entrega do material, deverá informar, o nome completo e endereço da empresa, telefone e pessoa para contato, nome e número do banco, nome e número da agência e número da conta corrente. Estas informações deverão ser encaminhadas para a Coordenação de Finanças, correio eletrônico: financas@dmae.prefpoa.com.br

4.13. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Conforme item 2.12 do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

4.14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

4.14.1. No que tange às sanções administrativas, informamos que aplicar-se-ão as constantes na Lei nº 14.133/2021.

5. DESPACHO

Conforme justificativas apresentadas neste Documento Único de Demanda para a Aquisição de Bens (DUDAB) que inclui o Documento de Formalização de Demanda e o Estudo Técnico Preliminar , restam atendidos os princípios do interesse público, já que a contratação atende, de forma direta e indireta, a sociedade - destinatária das atividades do DMAE; atende também a essencialidade, pois a contratação é de suma relevância para o pleno atendimento das finalidades deste Departamento, assim como atende o princípio da economicidade, pois o valor cobrado está dentro das práticas de mercado para este objeto. Desta forma, aprovo o presente Termo de Referência com seus direitos e deveres pelas partes bem como a análise de riscos desta contratação e autorizo a realização da contratação.

Encaminha-se para prosseguimento.

AS REQUISIÇÕES DE MATERIAL SUPRA MENCIONADAS CONSTAM APROVADAS PELA AUTORIDADE COMPETENTE NO SISTEMA REM, RESTANDO CARACTERIZADA, POR ESTE ATO, SUA HOMOLOGAÇÃO NESTE DOCUMENTO.

Obrigatória a assinatura do agente de planejamento e do gerente.

V.2026/01

Documento assinado eletronicamente por **Nathan Montagner Silveira**, **Assistente Administrativo**, em 02/04/2026, às 10:36, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiana Boeckel Mendes**, **Gerente**, em 14/04/2026, às 16:52, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **38536650** e o código CRC **86798D0F**.